



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

Nos termos do nº 2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal, emitiu em 8/1/2024, o 2º aditamento ao alvará de licença de loteamento nº 4/2010, de 12 de abril, (nº 2/2024), processo 47G/96, em nome de Administração Conjunta da AUGI A9 relativo ao prédio sito em Pinhal Conde da Cunha, Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o número 6608/20081222, da freguesia de Amora.

O presente aditamento foi aprovado por despacho n.º 60-VMJM/2024 de 5 de janeiro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 247-PCM/2023 de 16 de fevereiro.

Do presente aditamento consta o seguinte:

A área de cedência para equipamento é constituída por duas parcelas a integrar o Domínio Público Municipal, conforme definido no Alvará de Loteamento. Estas são a destacar do prédio descrito na Conservatória do registo Predial de Amora sob o número 6608/20081222, da freguesia de Amora.

As parcelas a equipamento apresentam as seguintes características:

1. Lote CS

Área de 5.944,00m<sup>2</sup>

Norte – Lotes Privados

Sul – Lotes Privados e Avenida 25 de Abril

Nascente – Rua Campos Júnior

Poente – Avenida Vinte e Cinco de Abril

2. Lote C2

Área de 1.950,00m<sup>2</sup>

Norte – Avenida Vinte e Cinco de Abril

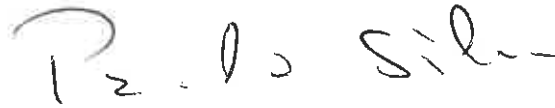
Sul – Lotes: 728, 729, 730, 731, 732 e 733

Nascente – Zona Verde

Poente – Lote 747

Seixal, 10 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Alexandre da Conceição Silva".

Paulo Alexandre da Conceição Silva